

**PORTARIA Nº 2.246/SPO, DE 4 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza os cursos teórico/prático CPD e CPR da  
Biruta Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.084465/2016-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, os cursos de Piloto Desportivo (CPD) e de Piloto de Recreio (CPR) da BIRUTA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Venâncio Aires - nº 1891, Centro, em Cruz Alta - RS, CEP: 98010-760.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**